



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Pessoa, na cidade de Blumenau, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01 neste ato representada pelo Procurador Senhor **GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 074.850.209-27, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019**, entre eles celebrado em data de 02/09/2019, referente ao Inexigibilidade: 13/2019 tendo como objeto **Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Transparência, ESocial, Compras e Materiais, NFSE - Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos; DEISS Declaração Eletrônica de ISS; AR Cidadão - Atendimento ao Cidadão; GP - Contra Cheque WEB, Pronim Nuvem.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando o advento da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021) e conforme solicitação através do Memorando 1.015/2023 1Doc, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **57/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- promover o aditivo de serviços de implantação e parametrização do sistema de licitações para nova lei de licitações bem como disponibilizar integração com o PCNP – Portal Nacional de Compras Públicas;
- os serviços adicionados terão os seguintes custos, conforme proposta apresenta pela contratada:

Soluções	Valor de Implantação e Treinamento	Valor Mensal Atual	Valor de incremento	Novo valor mensal
GOVBR LC – “Integração PNCP”	R\$ 1.680,00	R\$ 550,35	R\$ 249,65	R\$ 800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo acarreta num aumento de custos do contrato de **R\$ 2.928,25** (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) (compreendendo R\$ 249,65 x 5 (ref. abril, maio, junho, julho e agosto de 2023) somando ao valor de R\$ 1.680,00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 01 de setembro de 2023.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão
em Serviços

MAICON EDUARDO MACHADO
Fiscal e Gestor do Contrato

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A932-3E26-0156-F6FE> e informe o código A932-3E26-0156-F6FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A932-3E26-0156-F6FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS (CPF 074.XXX.XXX-27) em 28/03/2023 16:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 28/03/2023 16:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/03/2023 14:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A932-3E26-0156-F6FE>